

PORTARIA Nº 102/2015

(DOC TCE-MT de 15.07.2015)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 15.600-0/2015,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto nos artigos 6º, inciso I, e 7º, inciso IV, da Lei nº 7.858/2002, redação dada pela Lei nº 9.383/2010 e Lei 10.182/2014, a servidora estável **GLAUCIA BIANCA STEFANINI** para a Classe “D”, Referência 6, da categoria funcional de Técnico de Controle Público Externo, com efeitos financeiros a partir de 25 de junho de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 14 de julho de 2015.

Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**
Presidente